



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
PORTARIA Nº 29/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Lota a servidora **ANALÚSIA DE ARAÚJO DINIZ** na Gerência de Fiscalização do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, XXX do Regimento Interno do CREA-PB,

Considerando a necessidade de garantir o bom andamento dos trabalhos do CREA-PB;

Considerando a importância dos servidores do quadro de apoio do Conselho, para o andamento das atividades inerentes a Gerência de Fiscalização;

R E S O L V E:

- I– Determinar que a servidora **ANALÚSIA DE ARAÚJO DINIZ**, matrícula Nº **101**, ocupante do cargo Técnico Administrativo I, passe a desempenhar suas funções junto a Gerência de Fiscalização do CREA-PB com jornada de trabalho de 8 horas por dia, exercendo as seguintes atividades: 1- Escanear os relatórios de auto de infração, AR's, defesas e demais documentos ligados aos processos de auto de infração; 2- Fazer o controle do material de expediente da (GFIS) e informar ao Gerente quando da necessidade de reposição de material e, 3- Acompanhar as correspondências devolvidas pelos Correios, expedidas pelo setor, colocando-as para a devida entrega nas rotas de programação dos agentes fiscais.
- II- A presente Portaria entra nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de abril de 2018

Eng.Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente